

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 11.975, de 1º de abril de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera o Decreto nº 11.631, de 11 de agosto de 2023, que institui a Comissão Interministerial de Qualificação Profissional, Emprego e Inclusão Socioeconômica do Programa de Aceleração do Crescimento (Qualifica-PAC).”</p> <p>Explicação: altera a composição da Qualifica-PAC para incluir representação da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SR/PR)</p>
<p>Portaria SEMP/MTE nº 443, de 1º de abril de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre os critérios para apresentação de projetos relacionados à qualificação social e profissional para fomento a iniciativas da sociedade civil nos termos do Marco Regulatório da Organizações da Sociedade Civil (MROSC).”</p> <p>Explicação: estabelece critérios para a apresentação de projetos de qualificação social e profissional por Organizações da Sociedade Civil (OSC) através de termos de fomento, conforme previsto no MROSC. Os projetos devem ser cadastrados na plataforma Transferegov e focar no desenvolvimento de cursos para trabalhadores, visando contribuir com sua formação e inserção no mercado de trabalho. Eles devem atender aos objetivos gerais do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), abordando inclusão social, desenvolvimento de habilidades, acesso ao emprego e trabalho decente, entre outros. Os públicos prioritários incluem (i) beneficiários do seguro-desemprego; (ii) trabalhadores afetados por modernização tecnológica; (iii) grupos vulneráveis; e (iv) setores estratégicos da economia. Os projetos devem observar uma carga-horária mínima e conter temas básicos, além de focar nas demandas econômicas do território. A celebração de termos de fomento seguirá as orientações da portaria, e a execução dos projetos será monitorada e avaliada por uma comissão específica. A portaria também estabelece anexos com documentos necessários para a apresentação dos projetos.</p>
<p>Portaria Prodecon/MPDFT nº 952, de 26 de março de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>ICP nº 08192.057446/2024-93</p> <p>Instaura Inquérito Civil Público (ICP), a ser conduzido pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Prodecon), que terá por objeto: investigar, identificar e responsabilizar na seara cível as pessoas naturais e/ou pessoas jurídicas que mantêm contas na rede social Instagram dedicadas à comercialização de Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs), além de atuar para "derrubar" as contas que atuam de forma ilegal, colocando em risco a saúde dos consumidores.</p>
<p>Instrução Normativa IBAMA nº 9, de 25 de março de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui a Plataforma de Acompanhamento da Recuperação Ambiental (Recooperar) no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).”</p> <p>Explicação: cria a Recooperar para gerenciar dados sobre áreas degradadas ou alteradas passíveis de recuperação. A plataforma visa integrar informações, permitir acesso público a</p>

dados geográficos e administrativos, além de **cadastrar áreas** para **projetos de recuperação ambiental**. Ela é **composta** por diversos serviços, como gerenciamento de áreas e usuários, consulta a dados geográficos e painel público. Os dados são de uso público, respeitando a privacidade e segurança, e o Ibama é responsável pela **gestão da plataforma**, incluindo atendimento aos usuários e capacitação. A **implementação** da plataforma será **gradual**, com possibilidade de **integração de dados** de sistemas **pré-existentes** do Ibama.

Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de abril de 2024.

Mensagem do Presidente da República nº 118, de 1º de abril de 2024

[Visualizar medida](#)

Encaminha, para apreciação do Senado Federal, o **nome** de André Luís Macagnan Freire, para exercer o **cargo de procurador-chefe** da **Procuradoria Federal Especializada** junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com **mandato de 2 anos**, na vaga decorrente do **término do mandato** de Juliana Oliveira Domingues em 13 de abril de 2024.

Mensagem do Presidente da República nº 119, de 1º de abril de 2024

[Visualizar medida](#)

Encaminha, para apreciação do Senado Federal, o **nome** de Alexandre Barreto de Souza, para ser reconduzido ao cargo de **superintendente-geral** do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com **mandato de 2 anos**.

Aviso de Audiência Pública MJSP nº 1/2024

[Visualizar medida](#)

Abre **audiência pública** para **diligenciar** o **mercado nacional** acerca de **equipamentos** para estabelecer os **links** de **câmeras corporais** com o **sistema de armazenamento em nuvem, infraestrutura** nas instalações físicas da unidade contratante, **configurações, manutenções, atualizações, correções de software, hardware** e **suporte técnico**, bem como **acessórios** dos equipamentos e suporte técnico para toda solução. A audiência será realizada, de forma virtual, no dia 17 de abril de 2024.

Despacho MF de 1º de abril de 2024

[Visualizar medida](#)

Processo nº 17944.103765/2023-48

Interessado: Município de Bonito-MS

Assunto: contratos de garantia e de contragarantia, ambos referentes a **Contrato de Financiamento** a ser celebrado entre o Município de Bonito-MS e o Banco do Brasil no valor de **R\$ 30 milhões**, cujos recursos são **destinados** às obras de eficiência energética e energia renovável, geração distribuída, iluminação pública, infraestrutura viária e mobilidade urbana, tratamento de resíduos, agricultura, cultura, defesa civil, educação, esporte, modernização da gestão, lazer, limpeza pública, meio ambiente, saúde, segurança pública, vigilância sanitária, **inovação e desenvolvimento**.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portarias MESP de 18 de março de 2024

[Visualizar medida](#)

Exonerar: Antonio Paulo Vogel de Medeiros do cargo de **secretário-executivo** do Ministério do Esporte (MESP).



Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.